



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

**9ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa**

**9 de abril de 2019**

**Ata da Oitava Sessão Extraordinária**

Às dezessete horas e quatro minutos do dia nove do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Extraordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pelos Senhores Deputados Jorge Frederico, Primeiro-Secretário e Cleiton Cardoso, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Issam Saado, Ivory de Lira, Jair Farias, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Claudia Lelis, Valderez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos, Nilton Franco e a Senhora Deputada Luana Ribeiro.



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, submeteu a Ata da Sessão anterior à apreciação do Plenário, a qual foi aprovada. Não havendo Expedientes a serem lidos, Matérias a apresentar, nem oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à Ordem do Dia. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Decreto Legislativo número 1/2019, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que “aprova o Decreto número 5.922, de 5 de abril de 2019, de autoria do Chefe do Executivo, que dispõe sobre a intervenção Estadual no Município de Ponte Alta do Bom Jesus”, que deu origem ao Processo número 75/2019, originário do referido Decreto; o qual, votado, foi aprovado com o voto contrário do Senhor Deputado Valdemar Júnior. E a Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Tocantins promulga o Decreto Legislativo número 170, de 9 de abril, e encaminha à Secretaria para comunicar à autoridade competente. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezessete horas e dez minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

***1º Secretário***

***Presidente***

***2º Secretário***